



Arraial do Cabo, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição: **301** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
DIVERSOS	2
EXTRATOS	3

Arraial do Cabo, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição: **301** - 3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL: **005/2021**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS**

TIPO: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2227/2021**

DATA DA ABERTURA: **10/05/2021 às 10:00 horas**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de administração de sistemas executados através de cartões físico/eletrônico para realizar o Programa e Transferência de Renda, nomeado Gira Renda Cabista, confeccionando cartões e administrando pagamentos.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. As impugnações, avisos, erratas e demais procedimentos serão publicados no portal eletrônico. É recomendada a visita diária ao Portal de Licitações para maiores informações e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.312 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
952	02.001.001.04.122.0001.2004	33.90.36.00.00	48.000,00
30	02.001.001.04.122.0001.2004	33.90.39.00.00	5.000,00
953	05.001.001.10.301.0001.2097	33.90.30.00.00	200.000,00
395	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.30.00.00	200.000,00
T O T A L....			453.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
33	02.001.001.04.122.0001.2006	33.90.39.00.00	53.000,00
399	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	200.000,00
361	05.001.001.10.301.0028.2099	33.90.39.00.00	5.000,00
375	05.001.001.10.301.0035.2136	31.90.13.00.00	34.000,00
400	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	161.000,00
T O T A L....			453.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.313 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo e Fundo Municipal de Assistência Social o crédito suplementar por Excesso de arrecadação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.758.498,68 (cinco

Arraial do Cabo, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição: **301** - 3

milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
945	04.001.001.04.122.0001.2093	33.90.30.00.00	200.000,00
946	04.001.001.04.122.0001.2093	33.90.36.00.00	100.000,00
947	04.001.001.04.122.0001.2093	33.90.39.00.00	470.000,00
948	04.001.001.04.122.0001.2093	44.90.51.00.00	10.000,00
949	04.001.001.04.122.0001.2093	44.90.52.00.00	20.000,00
571	10.001.001.04.122.0001.2082	33.90.30.00.00	352.000,00
574	10.001.001.04.122.0001.2082	33.90.39.00.00	1.200.000,00
954	10.001.001.04.122.0023.1010	33.90.30.00.00	80.000,00
457	07.001.002.08.122.0001.2118	33.90.39.00.00	155.000,00
152	02.006.001.28.843.0003.0003	46.90.71.00.00	1.321.498,68
563	10.001.001.04.122.0001.2081	31.90.04.00.00	1.500.000,00
566	10.001.001.04.122.0001.2081	31.90.13.00.00	350.000,00
	TOTAL....		5.758.498,68

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 3.908.498,68 (três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 04 - Royalties e no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 64 - Royalties Excedente, conforme processo administrativo nº 2.177/21, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº 1.051/2021

Portaria nº 1.051/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 289 de 07 de Abril de 2021, onde se Lê: Nomear, Carina Souza Nogueira Gomes, leia-se: Nomear, com efeito a contar de 01/04/2021, Carina Souza Nogueira Gomes .

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA

PROCESSO: 3006/20;

REQUERENTE: Fábio Pinto da Silveira;

CARGO: Fiscal de Meio Ambiente;

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Estatutário;

ADMISSÃO: 12/01/2015;

MATRÍCULA: 32.995;

ASSUNTO: Pedido de Exoneração do Quadro de Servidores Estatutários do Município;

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA: 1.866/2020, constituída pela portaria nº 400 de 08 de março de 2017, para apurar no prazo de 30 (trinta dias) o pedido de exoneração do servidor Fábio Pinto da Silveira;

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Michelle Custódio Lima - Presidente

Anderson Santos do Rosário - Membro

Alessandro de Mello Duarte Beco - Membro

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

A Comissão de Sindicância instaurada para avaliação do pedido emitiu em 04 de novembro de 2020, relatório final opinando pelo deferimento do pedido de exoneração do servidor do quadro de Estatutários do Município, com efeito a contar a partir de 30/08/2020.

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA

PROCESSO: 3083/20;

REQUERENTE: Alexandre Marques Lopes;

CARGO: Farmacêutico Hospitalar Classe 2;

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Estatutário;

ADMISSÃO: 05/03/2004;

MATRÍCULA: 10.962;

ASSUNTO: Pedido de Exoneração do Quadro de Servidores Estatutários do Município;

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA: 1.866/2020, constituída pela portaria nº 400 de 08 de março de 2017, para apurar no prazo de 30 (trinta dias) o pedido de exoneração do servidor Alexandre Marques Lopes;

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Michelle Custódio Lima - Presidente

Anderson Santos do Rosário - Membro

Alessandro de Mello Duarte Beco - Membro

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

A Comissão de Sindicância instaurada para avaliação do pedido emitiu em 09 de novembro de 2020, relatório final opinando pelo deferimento do pedido de exoneração do servidor do quadro de Estatutários do Município, com efeito a contar a partir de 30/08/2020.

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA

PROCESSO: 3156/20;

REQUERENTE: Renan Araújo Castro Real;

CARGO: Professor I A Doc I - Ed. Física;

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Estatutário;

ADMISSÃO: 20/10/2017;

Arraial do Cabo, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição: **301** - 3

MATRÍCULA: 32.973;

ASSUNTO: Pedido de Exoneração do Quadro de Servidores Estatutários do Município;

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA: 1.866/2020, constituída pela portaria nº 400 de 08 de março de 2017, para apurar no prazo de 30 (trinta dias) o pedido de exoneração do servidor Renan Araújo Castro Real;

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Michelle Custódio Lima - Presidente

Anderson Santos do Rosário - Membro

Alessandro de Mello Duarte Beco - Membro

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

A Comissão de Sindicância instaurada para avaliação do pedido emitiu em 04 de novembro de 2020, relatório final opinando pelo deferimento do pedido de exoneração do servidor do quadro de Estatutários do Município, com efeito a contar a partir de 04/11/2020.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º. 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º. 009/2020

PROCESSO N.º. 15.062/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: M.A.F DO NAZARETH INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
- CNPJ 19.644.182/0001-61

OBJETO: TORNAR PÚBLICO a extinção do contrato administrativo nº 009/20, em razão do decurso do prazo de vigência e as irregularidades apontadas, referente a execução dos serviços de engenharia para construção do Posto de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 025/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 025/2021

PROCESSO N.º. 2180/2021

LOCADOR: CRISTIANE SORAYA DE OLIVEIRA GOMES

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rodovia RJ 102, KM 90, nº 37, Recanto do Sabiá, Figueira - Arraial do Cabo/RJ para instalação da sede da Administração Regional do Sabiá.

ENQUADRAMENTO: Dispensa, Art. 24, X da Lei 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da locação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).